

PORTARIA Nº 40 - de 13 de fevereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 28/2005 à servidora **ARLETE SPULDARO**, pelo período de 01(um) ano, de conformidade com o § 2º do artigo 109-A da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a contar de 10 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de fevereiro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete